



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

3) PL 538/2019 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PARECER Nº 2174/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DOC EM 14/11/2019, PÁGINA 183, COLUMA 03.

PARECER Nº 28/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DOC EM 06/02/2020, PÁGINA 131, COLUMA 04.

PARECER Nº 314/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 538/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 - que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo -, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a SEMANA DO CHORINHO NA PRAÇA, a ser comemorada anualmente, na penúltima semana de abril.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB)

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ricardo Nunes (MDB) - Relator

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2020, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.